

Brasília - DF, 04 de junho de 2025

Ofício nº 20/2025

À Senhora Ministra de Estado

Esther Dweck

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CRONOGRAMA DE NOMEAÇÃO DAS PESSOAS EM CURSO DE FORMAÇÃO.

Senhora Ministra,

1. A Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais - Andeps, em conjunto com a Comissão de Aprovados para a carreira de Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS, que representa as pessoas aprovadas para o referido cargo no Concurso Público Nacional Unificado de 2024 - CPNU 2024, bem como em consonância com os pedidos de outras carreiras em Curso de Formação, solicita:

a) que seja informado o **cronograma de nomeação** (com datas de nomeação, entrega de documentos e posse, além dos exames a serem entregues);

b) que **o pagamento do auxílio financeiro de que trata o artigo 14 da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, seja estendido até a data de posse** das pessoas nomeadas após a conclusão do Curso de Formação.

2. Em pesquisa realizada com as pessoas aprovadas (anexo), a qual contou com 237 respondentes, **cerca de 54% indicaram que tiveram que se deslocar para o Distrito Federal para realização do curso de formação**. Trata-se de um público que, em sua maioria, não possui rede de apoio no Distrito Federal e que precisou se deslocar de suas regiões de origem, arcando com os custos de moradia, transporte e alimentação em uma cidade com custo de vida bastante elevado;

3. Conforme dados da mesma pesquisa, cerca de **60% das pessoas respondentes no Curso de Formação abandonaram total ou parcialmente suas fontes de renda** para frequentar o referido Curso. São pessoas que, residindo ou não no Distrito Federal, atuavam na iniciativa privada (como contratados via CLT ou autônomos) ou na administração pública (federal, estadual, distrital ou municipal) e não conseguiram obter licença ou afastamento para participar do curso de formação, seja por

ausência de previsão legal no ente de origem, seja por indeferimento do pedido. São, portanto, pessoas que têm como única fonte de renda o auxílio financeiro já mencionado;

4. Registra-se que, conforme a pesquisa citada, **cerca de 45% das pessoas inscritas no Curso são as principais responsáveis pela renda familiar**, agravando a situação de dependência dos valores do auxílio não apenas para quem pleiteia a vaga na carreira, mas para seu círculo familiar;

5. Destaca-se que, no momento, conforme disposto na referida Lei nº 9.624/1998, bem como no artigo 6º da Portaria ENAP nº 52, de 3 de fevereiro de 2025, tem direito ao já mencionado auxílio somente a pessoa matriculada e frequente em curso de formação que, de acordo cronograma de curso disponibilizado ENAP, se estende de 23 de abril de 2025 a 25 de julho de 2025. Vale notar que, de acordo com aviso encaminhado pela ENAP em seu Ambiente Virtual de Avaliação, as datas para realização das provas de segunda chamada para os Eixos 1, 2 e 3 do Curso de Formação são, respectivamente, 25, 26 e 27 de agosto de 2025, fora, portanto, do período a que as pessoas inscritas fariam jus ao auxílio financeiro. Ou seja, as pessoas terão que estar em Brasília-DF nestas datas para realizar as provas, cerca de um mês após o término do curso, sem ter a garantia de receber qualquer auxílio monetário. Nesse contexto, cabe ressaltar **a presença de: mulheres grávidas (entre as quais algumas que terão o parto no período do Curso de Formação); mulheres lactantes; pessoas com deficiência; e pessoas neurodivergentes.**

6. Além dos problemas financeiros decorrentes do período descoberto pelo auxílio financeiro, **a imprevisibilidade da data de nomeação** pode agravar ou propiciar o desenvolvimento de estados de ansiedade, depressão, estresse, além de outras questões de saúde mental. Registra-se que a vulnerabilidade financeira a que parte das pessoas estão sujeitas pode obrigá-las a retornar para suas regiões de origem o que, em última instância, pode levá-las a abdicar de suas pretensões no concurso, trazendo prejuízos a essas pessoas e à Administração Pública.

7. Entendemos que a democratização para o acesso ao Estado brasileiro buscada pelo CPNU não pode deixar de ser observada na etapa do Curso de Formação, no sentido de evitar a reprodução de desigualdades que afetam especialmente negros, mulheres e pessoas de baixa renda. Diante da falta de informações sobre as próximas etapas, é urgente que o MGI esclareça quais medidas serão adotadas para proteger as candidatas e candidatos e suas famílias de situações de vulnerabilidade.

8. Sendo assim, **solicitamos do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos a apresentação do cronograma detalhado de nomeação, e a garantia do pagamento do auxílio financeiro até a data da posse das aprovadas e aprovados.**



Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais

9. A Andeps e a Comissão de Aprovados se colocam à disposição para, junto ao MGI e a Enap, garantirmos as condições necessárias, justas e dignas para que as pessoas aprovadas, em sua diversidade, possam frequentar o Curso de Formação, serem empossadas em seus cargos, e contribuir para a Administração Pública e o desenvolvimento social do país.

Respeitosamente,

ALLAN RAZERA

Coordenação de Gestão Institucional e Articulação Política

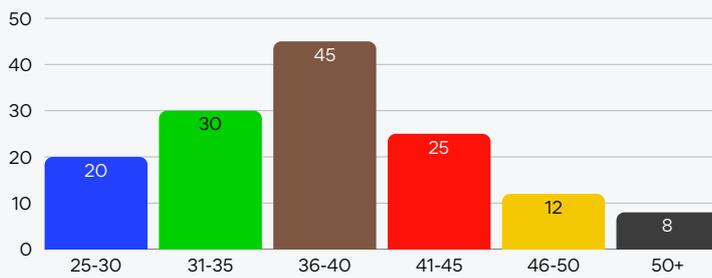
Relatório de Pesquisa entre Aprovados

Este relatório apresenta uma análise detalhada do perfil dos aprovados nas vagas imediatas para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais (ATPS) no Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) 2024. Os dados foram coletados por meio de um questionário respondido por 237 aprovados convocados para o primeiro Curso de Formação.

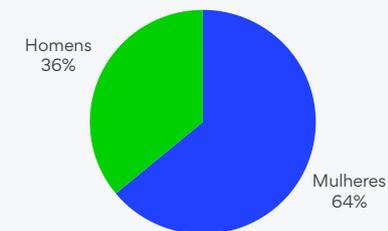
A análise destaca características demográficas, socioeconômicas e familiares, com ênfase nos desafios que esses aprovados enfrentarão durante o curso de formação, especialmente aqueles relacionados à migração para Brasília, situação financeira e cuidados com crianças.

Perfil Demográfico

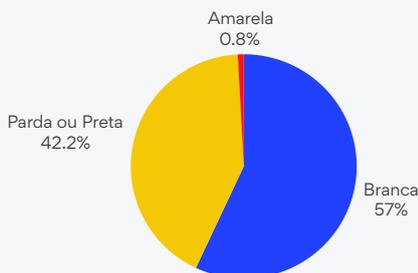
Distribuição por idade



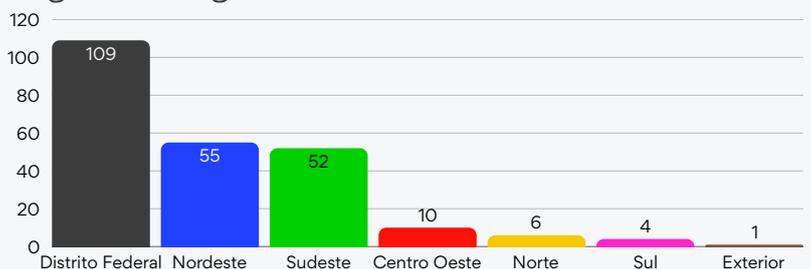
Distribuição por gênero



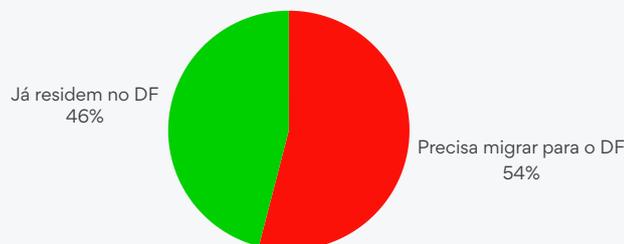
Identidade Racial



Região de Origem



Necessidade de Migração

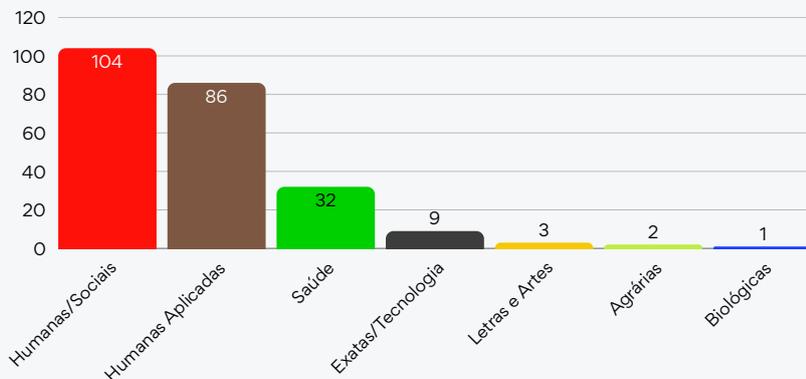


Destaques

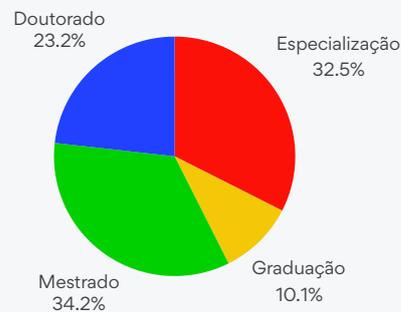
- A maioria dos aprovados é composta por mulheres (64%).
- 54% precisarão migrar para Brasília durante o curso de formação, enfrentando desafios logísticos e financeiros.
- Diversidade regional, com aprovados de todas as regiões do país, mas predomínio do Sudeste, Nordeste e DF.

Formação e Carreira

Áreas de Formação



Nível de Escolaridade

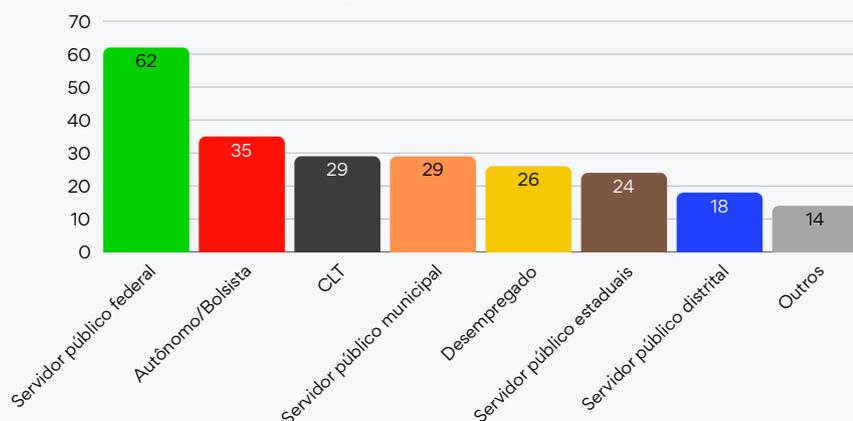


Destaques

- Os aprovados apresentam alto nível de qualificação: 90% possuem pós-graduação.
- Predomínio de formação em Ciências Humanas e Sociais (72%), alinhado com o perfil da carreira.

Perfil Socioeconômico

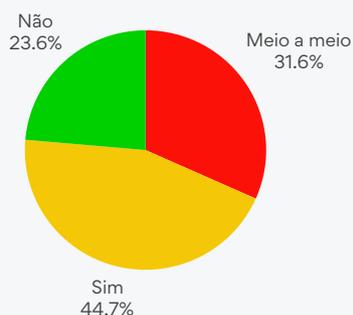
Situação de Emprego



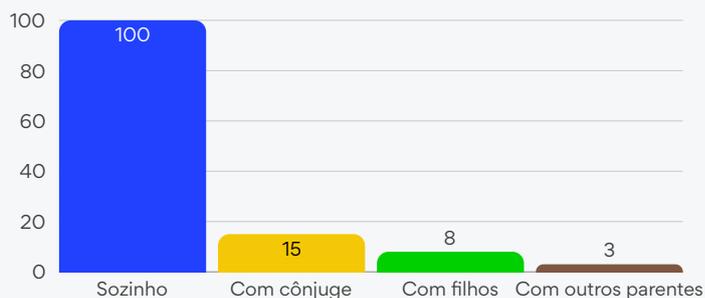
Abandono de Fonte de Renda



Principal Fonte da Família



Com quem Virá para Brasília



Moradia durante o Curso



Destaques

- 60% precisarão abandonar total ou parcialmente sua fonte de renda para participar do curso de formação.
- 45% são a principal fonte de renda familiar, o que aumenta o impacto da transição durante o curso.
- 74% não são servidores federais e dependerão totalmente do auxílio financeiro do curso.
- 46,5% precisarão alugar moradia em Brasília, enfrentando o alto custo de vida da capital.
- 15% ainda não conseguiram viabilizar uma solução de moradia, demonstrando a urgência de suporte.
- 5 aprovados tem pessoas PCDs que demandam cuidados na família.

Principais Conclusões

1. Perfil Predominantemente Feminino

64% dos aprovados são mulheres, com desafios específicos relacionados à maternidade e cuidados familiares.

2. Desafios de Migração e Moradia

54% dos aprovados precisarão migrar para Brasília durante o curso, 46,5% precisarão alugar moradia temporária, e 15% ainda não conseguiram viabilizar uma solução.

3. Vulnerabilidade Financeira

11% estão desempregados, 60% precisarão abandonar total ou parcialmente sua fonte de renda, e 45% são a principal fonte de renda de suas famílias.

4. Responsabilidades Familiares

Alguns aprovados são mães solo, pais e mães que dividem cuidados, gestantes, amamentarão ou terão seus bebês durante o curso.

5. Alta Qualificação

90% dos aprovados possuem pós-graduação, demonstrando um grupo altamente qualificado.